



## PORTARIA N.º 265/2015 - REITORIA/UNESPAR

### Correção de progressão por antiguidade para a servidora Deise Sfeir.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 11.228.056-1, de 03/11/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Deise Sfeir**, RG nº 2.166.276-3/PR, lotada no *campus* de Curitiba I, correção de níveis de **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Nível Medio, da classe II referência 4, **para a classe II referência 5**, no período de 01/03/2010 a 29/06/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 13 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**